

# MPDFT inaugura sede própria no ano do cinquentenário dos Direitos Humanos



*Muito me orgulha ter contribuído, nestes dois anos de mandato de Procurador-Geral, para a elevação do nome da nossa Instituição, contando com a valiosa participação de todos os seus Membros.*

*Podemos destacar a constituição de várias comissões para análise da necessidade de criação de novas promotorias de Justiça, a criação de comissão para definir a participação da Instituição no cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujas sugestões foram acatadas e implementadas; e a criação da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, a PROSUS, que está atuando em matéria inédita no âmbito do MPDFT, que é a fiscalização da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde e dos serviços públicos de saúde — ou que tenham verbas públicas.*

*Com a criação da PROCIDADÃ, da PROSUS e a futura criação da Promotoria do Erro Médico, o Ministério Público saiu da posição passiva para buscar*

*o convívio da sociedade e bem cumprir e ocupar os espaços constitucionais a ele atribuídos.*

*Conseguimos, ainda, impor a visão do Ministério Público acerca de acontecimentos atuais e emergenciais, o que foi feito por meio de Recomendações aos órgãos competentes, sempre acatadas e respeitadas, porque pertinentes.*

*E mais: Ações Diretas de Inconstitucionalidade começaram a ser oferecidas em face da Lei Orgânica do Distrito Federal, questionando as várias leis e atos normativos emanados dos Poderes do Distrito Federal, o que antes nunca tinha sido feito.*

*Além disso, buscamos aprimorar as relevantes atribuições das Procuradorias de Justiça, assim fazendo com a criação de Procuradorias Especializadas, tais como as Procuradorias de Justiça do Júri, Delitos de Trânsito e Militar, da Procuradoria de Justiça da Criança, Adolescente e Direitos Individuais Indisponíveis e a Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos Homogêneos.*

*No campo institucional o MPDFT avançou com a criação do Núcleo de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial e no apoio às inúmeras outras iniciativas semelhantes das várias promotorias que atuam em matéria criminal.*

## O Novo Prédio

Instalado em Brasília em 1960, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, integrado à época por apenas cinco Membros, ocupou sedes provisórias, no Ministério da Justiça, no Setor de Altarquias Sul e no prédio do Fórum. Agora, neste ano do cinquentenário da Declaração dos Direitos Humanos, inaugura a sua sede própria, com o privilégio de ser um dos mais modernos exemplares da admirável arquitetura da Capital da República.

Localizado no Eixo Monumental, ao lado do Tribunal de Justiça e em frente ao Palácio do Buriti e ao Tribunal de Contas do DF, sua obra, iniciada em dezembro de 1994 e concluída no tempo previsto, teve custo final abaixo das previsões orçamentárias iniciais. O valor total do contrato de R\$ 8.920.000,00 (relativo a dezembro de 1994) representa um custo unitário de R\$ 433,00 por metro quadrado, quando as estimativas históricas giravam em torno de R\$ 600,00 o metro quadrado. Esta performance deveu-se a um projeto arquitetônico correto e compatível com os recursos alocados diante da atual situação econômica do país.

Com 20,6 mil metros quadrados de área útil, o prédio permitirá abrigar em um único local Promotores e Procuradores das 33 Procuradorias de Justiça e as 87 Promotorias de Justiça do Plano Piloto; atualmente dispersos em prédios distantes entre si; otimizando operacionalmente suas atividades e permitindo melhores condições de acesso e atendimento ao público. Todos os Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça disporão de gabinetes individuais.

O prédio conta com 3 subsolos. Os dois últimos destinados a garagens. O primeiro, semi-enterrado, destina-se à Biblioteca, Almo-xarifado, Protocolo, Serviço de Assistência Médico-Odontológica, Plan-Assiste, agência do Banco do Brasil e caixa eletrônico da Caixa Econômica Federal, Divisão de Concursos e Reprografia.

No térreo do prédio, funcionará um auditório com capacidade para 428 pessoas, dotado de equipamentos de som e exibição de vídeo, de última geração. Em seu mezanino funcionarão um restaurante e uma sala de treinamento para cursos do MPDFT. Todos os pavimentos estão dotados de salas de reuniões.

Os primeiros cinco andares abrigarão as Promotorias de Justiça. No sexto andar, funcionarão Direção-Geral, Apoio do Departamento de Modernização Administrativa, Câmaras de Coordenação e Revisão, Promotora-Chefe e Setor de Perícias e Diligências.

Nos sétimo e oitavo andares, funcionarão as Procuradorias de Justiça e no nono andar a Procuradoria-Geral de Justiça, a Vice-Procuradoria-Geral de Justiça, a Corregedoria-Geral, o Conselho Superior, o Departamento de Apoio Jurídico e as Assessorias.

A edificação conta com dois grupos geradores de energia, sistema de ar condicionado central, sistema de prevenção e combate a incêndio com duas escadas, quatro elevadores sociais, um elevador privativo e um elevador de serviço e rampas de acesso aos portadores de deficiência física.

\* As 9 Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude não serão transferidas para o novo prédio do MPDFT, em função da natureza do seu trabalho e continuarão sediadas no Edifício do Juizado de Menores, à SGAN 909, Bloco C.

## Este é o Selo do MPDFT, comemorativo ao Cinquentenário da Declaração dos Direitos Humanos.

**DIREITOS HUMANOS:  
Prioridade nossa, sempre!**

**50** Declaração  
Universal  
dos Direitos  
Humanos

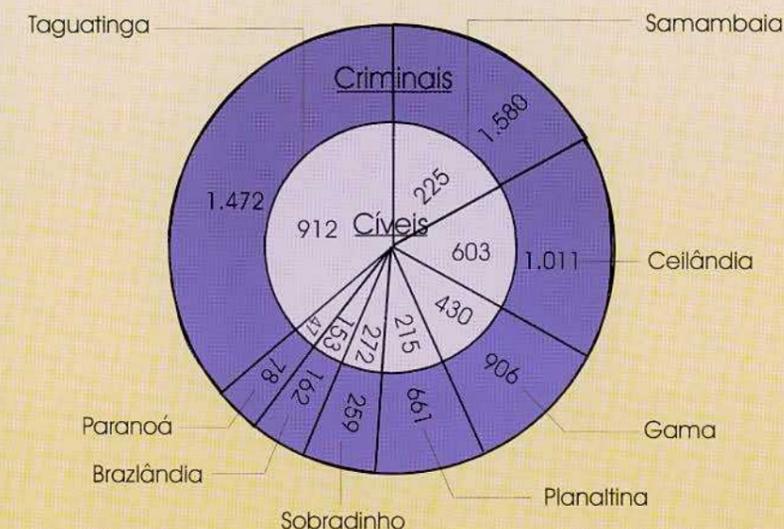
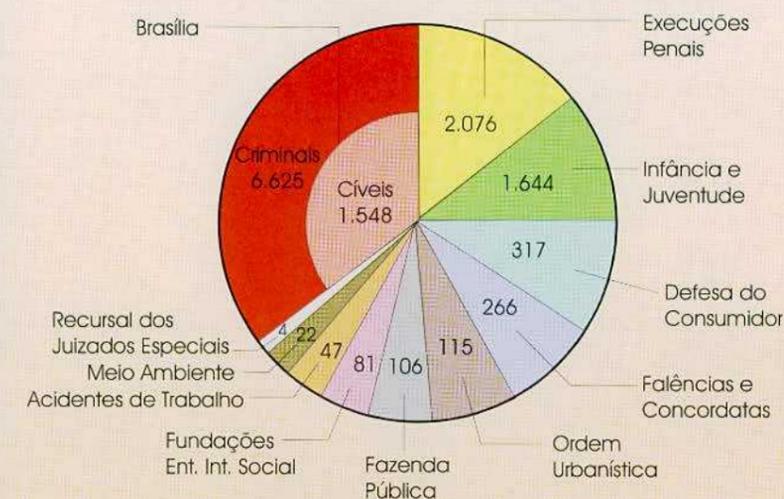


**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

A instituição deste selo é fruto de uma das sugestões da Comissão Especial dos Direitos Humanos, integrada por Procuradores e Procuradoras de Justiça, Promotores e Promotoras de Justiça, criada pelo Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, para oferecer um diagnóstico da situação dos Direitos Humanos no DF e avaliar a atuação do Ministério Público na área dos Direitos Humanos, além de apresentar sugestões para a celebração do cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos a transcorrer em 10 de dezembro próximo.

## Volume de Processos Despachados pelo MPDFT em Abril/98

(Por Promotoria de Justiça)



\* As 15 Promotorias Eleitorais despacharam 244 processos em abril/98.

\* No ano de 1997, o MPDFT movimentou 231.359 processos.

\* O MPDFT tem 33 Procuradorias e 157 Promotorias; 232 Membros e 549 Servidores

\* Na sede do MPDFT ficarão instaladas 33 Procuradorias de Justiça e 87 Promotorias de Justiça

\* O MPDFT tem um total de 55 Promotorias de Justiça nas Cidades Satélites: Brazlândia (3), Ceilândia (11), Gama (10), Paranoá (2), Planaltina (5), Samambaia (4), Sobradinho (5), Taguatinga (15).

# Integração e Qualidade



Vice-Procurador Geral de Justiça,  
Romeu Gonzaga Neiva

Sem dúvida, a inauguração do Edifício-Sede do MPDFT é de significado ímpar. Seja porque representa o marco da sua identidade física na comunidade onde atua, seja pela consolidação da estrutura necessária ao desempenho das suas funções institucionais.

A importância da identificação física da instituição tem seu lugar junto à população que, após a Constituição de 1998, vem se valendo gradativa mas definitivamente do Ministério Público como o grande defensor de seus mais diversos interesses.

No que se refere à consolidação da estrutura básica para o desempenho das funções, é anseio antigo de nós, membros integrantes, estarmos em “nossa casa” desfrutando de independência para imprimir aos inúmeros serviços um estilo próprio, e a melhoria das condições para o desenvolvimento do trabalho de cada um de nós.

A mudança para o novo prédio facilitará sobremaneira o trabalho desempenhado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Primeiro, porque o contato mais direto com os Promotores de Justiça nos permitirá conhecer de perto as necessidades de cada Promotoria de Justiça. E segundo, porque finalmente estaremos interligados com o SISPRO, podendo assim acompanhar, de forma mais atualizada e eficaz, o número de processos e inquéritos de cada Promotoria de Justiça o que não nos é permitido atualmente por questões técnicas.



Corregedora-Geral do MPDFT,  
Zenaide Souto Martins

Com pouco mais de cinco anos no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, minha preocupação foi sempre a inexistência de uma sede-própria.

A inauguração deste prédio significa a realização de um sonho, a conquista da identidade física do MPDFT e um avanço funcional dos mais importantes na medida em que estaremos aglutinando as atividades de todas as Procuradorias e Promotorias de Justiça do Plano Piloto, oferecendo facilidades de acesso ao público e um atendimento centralizado.

Para os membros do Ministério Público a nova sede significará melhores condições de trabalho, com instalações físicas adequadas para os 33 Procuradores de Justiça e gabinetes individuais para os Promotores de Justiça lotados nas 87 Promotorias que aqui ficarão instaladas.



Chefe de Gabinete, Promotor de  
Justiça Vandir da Silva Ferreira

A integração das áreas meio e fim do MPDFT é fator determinante na consecução dos objetivos da instituição, na medida em que facilita o provimento das condições para que Procuradores e Promotores desempenhem suas funções com efetividade, a partir de um processo comunicativo mais próximo e mais eficiente.

Foi pensando nisso que se optou pela transferência da Direção-Geral, com as Chefias de Departamentos, para o novo edifício-sede. Agilidade no processo decisório, qualidade na execução dos serviços de apoio administrativo, efetividade no planejamento, execução e controle das atividades, supervisão imediata de cada ação executada e maior integração das diversas unidades do MPDFT são algumas das vantagens a serem alcançadas com essa transferência.



Diretor Geral do MPDFT, Promotor  
de Justiça Moisés Antonio de Freitas

Com a inauguração da sede, o MPDFT passará a ter identidade física, fato que contribuirá sobremaneira para o aperfeiçoamento de nossas atividades institucionais, a começar pela concentração dos Procuradores e Promotores de Justiça em um único espaço físico, com a individualização de salas e computadores para os Membros, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento dos nossos trabalhos.

E, em segundo lugar, pela disponibilização de local adequado para realização de audiências, reuniões e outros procedimentos afetos às atividades do *Parquet*. Devo lembrar ainda que o novo prédio viabilizará o uso de um moderno auditório para realização de eventos como cursos, palestras, grupos de estudos e outros sobre questões temáticas de interesse da classe.

Ensejará, dessa maneira, um marco histórico na vida desta capital federal, proporcionando uma sensível melhoria nos aspectos profissionais, práticos e operacionais do Ministério Público local.



Promotor-Chefe de Brasília,  
Roberto Carlos Silva